

INDICAÇÃO Nº 0325/14

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando assinatura de convênio para a Atividade Delegada entre a Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, permitindo que policiais militares possam atuar em dias de folga e receber uma remuneração da Municipalidade por isso.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** a Indicação nº 0508/13, de autoria dos vereadores Alex Ricardo Masalskiene e Márcia Regina Scaloni Alves; solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando assinatura de convênio para a Atividade Delegada entre a Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, permitindo que policiais militares possam atuar em dias de folga e receber uma remuneração da Municipalidade por isso.

JUSTIFICATIVA:

Notamos um aumento de furtos em residências pela cidade e roubos em estabelecimentos comerciais em plena luz do dia. E não temos logrado êxito em aumentar nosso efetivo policial, por causa de um governo omisso na questão de segurança pública, como provam os altos índices de criminalidade por todo o Estado.

A despeito do trabalho sobre-humano de nossos valorosos policiais, que têm se desdobrado além de suas forças para compensar a defasagem desses recursos humanos para garantir um mínimo de segurança à população, necessitamos de mais policiais nas ruas, pois Guariba e sua população estão crescendo sobremaneira.

Não podemos nos esquecer também da forte demanda adicional na segurança pública que enfrentaremos com a inauguração da penitenciária feminina.

Como o Estado não nos atende em pedidos de efetivos, só nos manda viaturas, como se elas pudessem andar sozinhas, vemos como única solução, para não ficarmos à mercê da criminalidade, a Atividade Delegada, que tem dado ótimos resultados nas cidades onde foi implantada, pelo que rogamos ao Excelentíssimo Prefeito que estude com carinho

Lida na Sessão de 19/08/2014	Despacho em 19/08/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____	Ofício nº ____ / ____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scaloni Alves - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0325/14

Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando assinatura de convênio para a Atividade Delegada entre a Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, permitindo que policiais militares possam atuar em dias de folga e receber uma remuneração da Municipalidade por isso.

a presente proposta.

Informamos que, de acordo com o governo do Estado, para implantar a Operação Atividade Delegada no município a prefeitura que tiver interesse deve procurar o comando da Polícia Militar na região e montar um projeto de acordo com a necessidade da cidade. Além disso, deve-se regulamentar uma lei municipal que autorize o trabalho do policial no dia de folga e então encaminhar um ofício para o Comando Geral da PM e outro diretamente à SSP para que, depois de análise, o secretário da Segurança Pública aprove.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de agosto de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Lida na Sessão de 19/08/2014	Despacho em 19/08/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente